# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XV NO.2115, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA



**RESOLUÇÕES** 

//

### RESOLUÇÃO N° 105/2017 ALTERA O ART. 36 E ART. 37 DA RESOLUÇÃO N.º 031/ 2002 - QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° O art. 36 e art. 37 da Resolução n.º 031/2002 - Regimento Interno passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 36 A inscrição dos 15 oradores far-se-á por ordem de registro biométrico o qual estará disponível a partir das 07h30min até as 09h00min e sua ordem será intransferível.

**Parágrafo único** - A partir das 09h00min o painel eletrônico será reiniciado exclusivamente para registro de presença dos vereadores, não sendo computado para inscrição no grande expediente mesmo que não tenha obtido numero máximo de inscritos, prevista no caput deste artigo."

"Art. 37 É de 04 (quatro) minutos o tempo em que dispõe o orador para pronunciar, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Presidente dos trabalhos."

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2017.

## ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Mesa Diretora

**DECRETOS** 

1/

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CARLOS QUINTILIANO DA SILVA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Carlos Quintiliano da Silva.

Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art.  $3^{\circ}$  - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Marco de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente JULIANO MODESTO - 1º Secretário

Autoria do Projeto: Adriano Zago

#### DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/17 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA SHIRLEY APARECIDA DE FREITAS

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Uberlândia a Senhora Shirley Aparecida de Freitas.

Art. 2° - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Marco de 2017.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente JULIANO MODESTO - 1° Secretário

Autoria do Projeto: Adriano Zago

ACOMPANHE AS SESSÕES DA Câmara Municipal de Uberlândia

EM MARÇO NOS DIAS

6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16 E 17

A PARTIR DAS 9H00

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

O LEGISLATIVO ANO XV N° 2115, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2017 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 8485 DE 24/11/2003. AV. JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 - EDITADO E PRODUZIDO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO/SEÇÃO DE JORNALISMO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PELOS DEPARTAMENTOS - DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: ADEMIR REIS (MG04854JP); CHEFE DE JORNALISMO: PEDRO JORGE DOS REIS MG07436JP; JORNALISTA RESPONSÁVEL: EITHEL LOBIANCO JR. 3484 MTE/SJPMG; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: SEÇÃO DE JORNALISMO. PUBLICIZADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES. EDIÇÕES ANTERIORES SOLICITE PELO E-MAIL: IMPRENSA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR